



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 031/2022, de 05 de maio de 2022.

“Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 88.578,59 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01329/2021 de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art.1º) Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 88.578,59 (oitenta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e nove centavos), sob códigos e especificações a seguir:

2060600720.014 – Manutenção Programa de Assist. ao Agricultor:

3.3.9.0.48.00.07.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$ 60.000,00

1030100182.122 – Polit. Incent. Estad. Qualif. Atenção Básica Saúde PIES:

3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.R\$ 13.578,59

1030100182.165 – Manut. Progr. Incentivo Academia de Saúde:

3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.R\$ 15.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 88.578,59

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos Créditos aberto no artigo anterior, o valor de R\$ 60.000,00 do superávit financeiro livre, apurados no balanço patrimonial do exercício de 2021 e, o valor de R\$ 13.578,59 do superávit financeiro vinculado rec. 4011, apurados no balanço patrimonial do exercício de 2021 e a redução parcial de dotação orçamentaria, conforme se especifica a seguir:

1030100182.165 – Manut. Progr. Incentivo Academia de Saúde:

3.1.9.0.11.00.08.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..R\$ 15.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 05 dias do mês de maio de 2022.



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”
JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração